



**PROEG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Memorando Circular Nº 52 / 2018- PROEG**

Belém, 13 de março de 2018.

**Aos:** Diretores(as) de Unidades e Subunidades, Coordenadores (as) de *Campi* e Coordenadores (as) de Curso.

**Assunto:** Edital 06/2018/CAPES – Retificado - Residência Pedagógica.

Prezada(o) Dirigente,

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação vem por meio deste dar publicidade o Edital nº 06/2018/CAPES que faz Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, recentemente criado pelo Governo Federal dentro do Plano Nacional de Formação de Professores.

Informamos que a PROEG estará recebendo propostas de subprojetos, formulados conforme os critérios estabelecidos no Edital supramencionado, que possam integrar o Projeto Institucional da UFPA.

Poderão enviar propostas de subprojetos, de acordo com o Edital, os seguintes cursos de licenciatura que habilitem egressos para os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia e Filosofia, e ainda, os cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.

Destacamos que, será aceita apenas uma única proposta de subprojeto por curso.

Tais subprojetos devem conter os seguintes itens :

- a) Título do Subprojeto;
- b) Nome do autor, *e-mail* e nome do curso;
- c) Ata do conselho da Faculdade com aprovação da proposta de subprojeto como única representante da subunidade;
- d) Objetivos do subprojeto;
- e) Município onde o subprojeto será desenvolvido;
- f) Relação das escolas-campo;



**PROEG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- g) Quantidade de núcleos de residência;
- h) Nome e CPF do(s) docente(s) orientador(es), dos preceptores e dos residentes de cada núcleo;
- i) Caracterização da realidade educacional na qual as escolas-campo do subprojeto estão inseridas, incluindo as expectativas e sugestões dos dirigentes das redes de ensino ao qual pertencem essas escolas; percepção de como esses gestores podem contribuir para o desenvolvimento da residência pedagógica, enquanto estratégia para aperfeiçoar a prática na formação inicial dos professores da educação básica;
- j) Breve descrição do Plano de Atividades do Residente contendo a dinâmica do acompanhamento pelo docente orientador e pelo preceptor e, compreender minimamente, a descrição das atividades, a forma de registro dessas atividades pelo residente, bem como avaliação e a socialização dos resultados;
- k) Cronograma de execução do subprojeto, contendo inclusive o período do curso de formação e da residência pedagógica;
- l) Documentos comprobatórios do Anexo I - BAREMA do Edital 06/2018/CAPES: Indicadores 1, 3 e 4.

**O período de submissão de propostas de subprojetos, em âmbito institucional, será de 13 de março de 2018 até as 18h do dia 04 de abril de 2018, enviadas unicamente por e-mail para o endereço: [cebpdensino@ufpa.br](mailto:cebpdensino@ufpa.br)**

Cordialmente,

---

Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria N.4.487/2016-UFPA

---

Profª Dra. Clarice Nascimento de Melo  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
Portaria N. 4.501/2016-UFPA